

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 70/2019

Processo: 6942/2019

Data: 05 de setembro de 2019

Matéria: PL 2565/2019 **Autor:** Poder Executivo

Relator: Vereador Sandro Drum

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) no orçamento vigente.

Relatório:

1. Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo pedido de realização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Análise:

2. Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta, nos termos do art. 165, inciso III da Constituição Federal.

Consoante à matéria orçamentária, verifica-se que o presente Projeto de Lei compreende os requisitos da Lei nº 4.320, de 1964.

O Projeto justifica-se para correta classificação contábil e orçamentária.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2565, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa legislativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

3. Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 09 de setembro de 2019.

Vereador Sandro Drum

Pelas conclusões:

Vereador Loreno Feix

Vereador Jucimar Borges da Silveira